



# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

### INDICAÇÃO Nº 415 / 2025

#### CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROCOLO  
816/2025

DATA / HORA  
20/03/2025 11:21:46

USUÁRIO  
120.XXX.XXX-12

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Kauã Berto Sousa Santos, para que estude junto à Secretaria competente do município a urgente necessidade de melhorias no acesso dos moradores em frente à Rua Xavantes, número 118a. O acesso encontra-se desmoronando, causando riscos e dificultando a passagem das famílias até suas casas. a situação atual representa um grave risco à segurança dos moradores, que enfrentam dificuldades diárias para acessar suas residências. Conforme foto em anexo.

### JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação considerando que a situação atual representa um grave risco à segurança dos moradores, que enfrentam dificuldades diárias para acessar suas residências. O desmoronamento do acesso não apenas compromete a integridade física dos moradores, mas também gera transtornos significativos, especialmente para aqueles que possuem crianças, idosos ou pessoas com mobilidade reduzida.

É fundamental que o município priorize a recuperação e a manutenção das vias de acesso, garantindo que todos os cidadãos possam transitar com segurança e dignidade. Além disso, sugerimos que seja realizado um estudo para identificar outras benfeitorias necessárias na região, como melhorias na infraestrutura urbana, drenagem adequada e pavimentação, que possam contribuir para a qualidade de vida dos moradores.

A melhoria do acesso não apenas facilitará a rotina das famílias, mas também promoverá um ambiente mais seguro e acolhedor, refletindo diretamente na valorização da área e no bem-estar da comunidade.

Desta forma, solicitamos que o Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, analise a situação e implemente as melhorias necessárias, garantindo que os moradores da Rua Xavantes tenham acesso a uma infraestrutura adequada e segura.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 18 março de 2.025.

**CLEBER CANDIDO SILVA**  
Vereador

RETIRADO PELO AUTOR  
Duplicidade  
20/03/2025 às 16:44h